


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 22, 11, 01.


Ilamar Pinheiro Leite
Chefe da Assessoria do Plenário


Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 564 /01-GAG

Brasília, 21 de Novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000) crédito suplementar, no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais).

O crédito destina-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e tem como objetivo atender despesas, nos subtítulos 1187.0001 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público, 1101.0310 – Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal e 1199.0001 – Implantação de Iluminação Pública, referentes à execução das obras: cercamento do Parque Canjerana; cercamento do Parque Paranoá; trilhas, pista, pórtico e duchas no Parque Paranoá; trilhas, pista, pórtico e duchas no Parque Águas Claras; Iluminação do Parque Paranoá e Iluminação do Parque Águas Claras e Iluminação Pública.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, envio o Anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Pd. n.º 2629/01
Fls. n.º 01

Excelentíssimo Senhor
Deputado GIM ARGELLO
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

PL 2629 /2001

DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais).

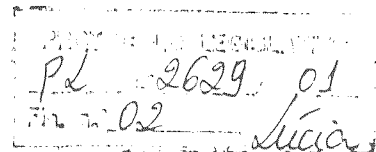
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000), para o exercício financeiro de 2001, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		680.000				680.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		680.000				680.000			
APRO ADMINISTRATIVO		680.000				680.000			
64.122.0100.1187		680.000				680.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	F	680.000				680.000			
64.122.0100.1187.0001									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO									
URBANISMO		1.350.000				1.350.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA		900.000				900.000			
MÃOS A OBRA		1.350.000				1.350.000			
15.451.3300.1101		900.000				900.000			
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	900.000				900.000			
15.451.3300.1101.0310									
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL									
SERVIÇOS URBANOS		450.000				450.000			
15.452.3300.1199		450.000				450.000			
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15.452.3300.1199.0001									
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	450.000				450.000			
TOTAL		2.030.000				2.030.000			
TOTAL FISCAL		2.030.000				2.030.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

SEGURIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
11.106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
URBANISMO		83.000				83.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.000				20.000			
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		20.000				20.000			
15 451 0700 1529		20.000				20.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA									
15 451 0700 1529 0001	F	20.000				20.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
SERVIÇOS URBANOS		63.000				63.000			
ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		63.000				63.000			
15 452 3100 1244		63.000				63.000			
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA									
15 452 3100 1244 0010	F	63.000				63.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZILÂNDIA									
AGRICULTURA		552.000				552.000			
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		552.000				552.000			
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		552.000				552.000			
20 602 1100 3359		552.000				552.000			
CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO		552.000				552.000			
20 602 1100 3359 0001	F	552.000				552.000			
CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO									
DESPORTO E LAZER		170.000				170.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		20.000				20.000			
JUVENITUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		20.000				20.000			
27 812 1900 3358		20.000				20.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES		20.000				20.000			
27 812 1900 3358 0001	F	20.000				20.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO SETOR SUL									
LAZER		150.000				150.000			
JUVENITUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		150.000				150.000			
27 813 1900 1103		150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA									
27 813 1900 1103 0007	F	150.000				150.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		805.000				805.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESF	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
	URBANISMO	106.100				106.100			
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	106.100				106.100			
	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	106.100				106.100			
	15.451.07.00.1180	6.100				6.100			
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO								
	ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	6.100				6.100			
F	15.451.07.00.1180.0001								
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
	15.451.07.00.1543	100.000				100.000			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E								
	PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO								
	DE SOBRADINHO								
	15.451.07.00.1543.0001	100.000				100.000			
F	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL ENTRE AS QUADRAS 03 E 04 NO								
	SETOR EXPANSÃO ECONÔMICA SOBRADINHO I								
TOTAL FISCAL	SEGURIDADE	106.100				106.100			
		106.100				106.100			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 2629/01
 Fls. n.º 05
 Mucic

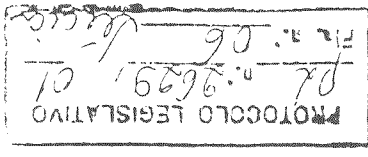
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
28 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28 101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
HABITAÇÃO		1.118.900				1.118.900			
HABITAÇÃO URBANA		1.118.900				1.118.900			
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		1.118.900				1.118.900			
16.482.1200.1737		1.118.900				1.118.900			
PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	F	1.118.900				1.118.900			
16.482.1200.1737.0004									
PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.118.900				1.118.900			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



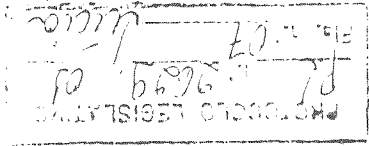
CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº
 22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ESF	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
	99 - DISTRITO FEDERAL								
	ADMINISTRAÇÃO	680.000				680.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000				680.000			
	APOIO ADMINISTRATIVO	680.000				680.000			
	04 122 0100 1187	680.000				680.000			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
F	DO PODER PÚBLICO	680.000				680.000			
	04 122 0100 1187 0001								
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
	DO PODER PÚBLICO								
	URBANISMO	1.350.000				1.350.000			
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000				900.000			
	MÃOS A OBRA	1.350.000				1.350.000			
	15 451 3300 1101	900.000				900.000			
	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO								
F	NO DISTRITO FEDERAL	900.000				900.000			
	15 451 3300 1101 0310								
	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO								
	NO DISTRITO FEDERAL								
	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO								
	SERVIÇOS URBANOS	450.000				450.000			
	15 452 3300 1199	450.000				450.000			
	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	15 452 3300 1199 0001	450.000				450.000			
	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	2.030.000				2.030.000			



* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

[Handwritten mark]

ANEXO A "LEI Nº 11.194" - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - REGIONALIZAÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	83.000				83.000			
	20.000				20.000			
	20.000				20.000			
	20.000				20.000			
F	20.000				20.000			
	63.000				63.000			
	63.000				63.000			
	63.000				63.000			
F	63.000				63.000			
	552.000				552.000			
	552.000				552.000			
	552.000				552.000			
	552.000				552.000			
F	552.000				552.000			
	170.000				170.000			
	20.000				20.000			
	20.000				20.000			
	20.000				20.000			
F	20.000				20.000			
	150.000				150.000			
	150.000				150.000			
	150.000				150.000			
F	150.000				150.000			
TOTAL FISCAL	805.000				805.000			
SEGURIDADE	805.000				805.000			

PROTÓCOLO LEGISLATIVO Nº 9629/01
 PL Nº 08
 Data: 08/10/01

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA

II - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

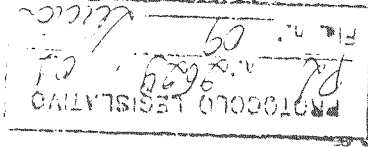
II.107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS
	106.100				106.100			
	106.100				106.100			
	6.100				6.100			
F	6.100				6.100			
	100.000				100.000			
F	100.000				100.000			
	106.100				106.100			
	106.100				106.100			
	6.100				6.100			
	6.100				6.100			
	100.000				100.000			
	100.000				100.000			
	106.100				106.100			
	106.100				106.100			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

TOTAL FISCAL SEGURIDADE

[Handwritten signature]



25 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACÃO
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACÃO

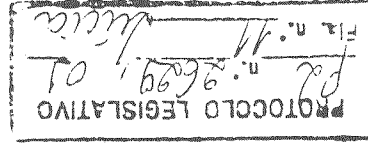
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL HABITACÃO HABITACÃO URBANA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO 16.482.1200.1737 PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS 16.482.1200.1737.0004 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	F	1.118.900 1.118.900 1.118.900 1.118.900 1.118.900				1.118.900 1.118.900 1.118.900 1.118.900 1.118.900			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.118.900 1.118.900				1.118.900 1.118.900			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten notes: 10/06/2008, PL 10/06/2008

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL	TOTAL
04 122 0100 1187	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.030.000	
Ref 005162	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO					
15 451 3300 1101	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	45.90.51	100	680.000	680.000	
	15 451 3300 1101	IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACÃO NO DISTRITO FEDERAL.				
Ref 900888	0310 IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACÃO NO DISTRITO FEDERAL.	45.90.51	100	900.000	900.000	
15 452 3300 1199	IMPLANTACÃO DE ILUMINACÃO PÚBLICA					
Ref 906913	0001 IMPLANTACÃO DE ILUMINACÃO PÚBLICA	45.90.51	100	450.000	450.000	
				TOTAL	2.030.000	2.030.000

200035 * As transferências não constam do Total



[Handwritten signature]

DETALHAMENTO DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190106/0001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA					805.000
15 451 0700 1529 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA					
Ref 004517 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	20.000	20.000	
15 452 3100 1244 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA					
Ref 004515 0010 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZILÂNDIA	45.90.51	100	63.000	63.000	
20402 1100 3450 CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO					
Ref 004521 0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO	45.90.51	100	552.000	552.000	
27 512 1900 3458 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					
Ref 004520 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO SETOR SUL	45.90.51	100	20.000	20.000	
27 513 1900 1103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA					
Ref 004527 0007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO	45.90.51	100	150.000	150.000	
190107/0001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					106.100
15 451 0700 1180 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
Ref 004730 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	6.100	6.100	
15 451 0700 1543 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SOBRADINHO					
Ref 004730 0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL ENTRE AS QUADRAS 03 E 04 NO SETOR EXPANSÃO ECONÔMICA SOBRADINHO I	45.90.51	100	100.000	100.000	
280101/0001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					1.118.900
16 452 1200 1737 PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS					
Ref 004603 0004 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	45.90.51	100	1.118.900	1.118.900	
			TOTAL		2.030.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 2629, 01
 Fls. n.º 12
 Lucas

* As transferências não constam do Total